

1141286	ELINE DOS ANJOS AZEVEDO MATOS	INDEFERIDO
1145140	ELISVÂNIA MENDES DE FREITAS PINHEIRO	INDEFERIDO
1076594	FELIPE PATROSINDO DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
1074791	FRANCINALDO DE ASSUNÇÃO MENEZES	INDEFERIDO
1156939	FREDSON FERREIRA CARVALHO	INDEFERIDO
1094025	ILZE MARQUES DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
1109639	JACIRA TORREIAS DA SILVA	INDEFERIDO
1135092	JAN CARLA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
1135097	JAN CARLA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
1144064	JULIANA DA SILVA	INDEFERIDO
1066492	JULIANA MARIA DE JESUS BELEM	INDEFERIDO
1145893	KARINA CARDOSO E SOUZA	INDEFERIDO
1143316	KARINE DA SILVA VIANA	INDEFERIDO
1078889	KELLY OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1090462	LISSANDRA FIGUEIREDO BACELAR	INDEFERIDO
1143557	LUÍS MÁRIO SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
1148805	MAGNO CLEY DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
1126941	MAGNO CLEY DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
1079653	MANOEL NEDILSON FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR	INDEFERIDO
1142785	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA	INDEFERIDO
1070103	PATRICK AMORIM ALVES	INDEFERIDO
1077350	PEDRO RAMON MAIA RIBEIRO	INDEFERIDO
1136455	RICHARD ANDERSON DO SANTOS	INDEFERIDO
1074526	RONALT JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
1074396	RONALT JOSÉ SILVA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
1104662	RONY LUIS DE ARAUJO SILVA	INDEFERIDO
1142279	ROSA MARIA VIEIRA GOMES	INDEFERIDO
1149253	SAMELLA KALYNE ARAUJO FEITOFÁ	INDEFERIDO
1142361	SIMONE ALICE DE JESUS	INDEFERIDO
1142280	SIMONE ALICE DE JESUS	INDEFERIDO
1120336	SIRLANNY SILVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1144051	TOMIRIS KÁTIA SOUZA DUARTE	INDEFERIDO
1156977	YURI STALYN ALVES DE LIMA	INDEFERIDO

Boa Vista - RR, em 25 de janeiro de 2023.

**Gislayne Matos Klein**  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - Interina

**Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves**  
Presidente da Comissão do Concurso Público

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 013/2023-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos contidos no Processo nº 023304/2022/SMEC/Vol. 1; o qual faz citação de responsabilidades em virtudes da determinação referente ao MEMO nº 34553/SMEC/GAB/2022 – NUP: 226565/2022, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084; Maria Aparecida Costa Fernandes, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 24 de janeiro de 2023.

**Maria Consuelo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 014/2023-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos contidos no Processo nº 020666/2022/SMEC/Vol. 1; o qual faz citação em demanda protocolada na OUVIDORIA/SMEC, conforme memorando nº 26592/SMEC/GAB/OUVIDORIA/2022, NUP: 00000.9.173329/2022 e seus anexos, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084; Maria Aparecida Costa Fernandes, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Raimundo de Souza Oliveira, Agente Municipal, Matrícula nº 014759, sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do processo.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 24 de janeiro de 2023.

**Maria Consuelo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8400/2022/SMEC  
Espécie: Contrato nº 012/2023/SMEC  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/2022/SMEC  
Valor Total: R\$ 35.002,00 (trinta e cinco mil e dois reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDE), UNIDADES ESCOLARES, BIBLIOTECA E DEPOSITO – LOTE 1

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 35.002,00 (trinta e cinco mil e dois reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: R E LACERDA COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 39.817.936/0001-45

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12571/2022/SMEC  
Espécie: Contrato nº 014/2023/SMEC  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 219/2022/SMEC